



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 204/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 252/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE GAIATO, GRUPO ABERTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - TÉCNICAS OCUPACIONAIS, VERBA ESTADUAL - PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificados no convênio original, firmado em 23/11/2009, e a entidade **GAIATO, GRUPO ABERTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - TÉCNICAS OCUPACIONAIS**, representada neste ato pelo Vice-Presidente, Sr. **Benito Geraldo Libaneo**, brasileiro, casado, diretor aposentado, portador da cédula de identidade RG n°. 1261835 e inscrito no CPF sob o n°. 046615838-68, domiciliado na Rua Martins Fontes, n°. 461, Itaguá, Ubatuba, SP, têm entre si justo e conveniente, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/2.229/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo-se em 23/11/2011.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo duas parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada no exercício de 2010 e doze parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no exercício de 2011.

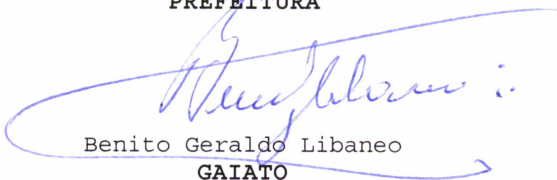
## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 23 NOV. 2010

  
Eduardo de Souza César  
PREFEITURA

  
Benito Geraldo Libaneo  
GAIATO

## TESTEMUNHAS:

1ª   
Patrícia de Amorim Pereira  
Agente Administrativo

2ª   
RG: 45594231-6

Soraya da Silva  
Chefe do Depto de Apoio  
ao Trabalhador  
RG 20.297.811-X

**PREFEITURA  
UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br